



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017



LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de uso de sistemas de lançamentos automatizados, baseado em tecnologia da informação e IA (Inteligência Artificial).

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 02 de dezembro de 2025 às 08:00 horas.

Data da sessão: 02 de dezembro de 2025 às 08:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8576 - WhatsApp / (41) 3472-8576.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 10 de novembro de 2025.

VINICIUS LOPES DOS SANTOS

Pregoeiro

EXTRATO DA DISPENSA Nº 24/2025

PROCESSO Nº: 34513/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

CONTRATADA: IMPERATRIZ MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 44.239.385/0001-10

OBJETO: aquisição de colchões de berço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10 de novembro de 2025.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 38/2025

PROCESSO Nº: 36485/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA – CNPJ 76.017.474/0001-08.

OBJETO: O objeto da presente Chamamento Público é o credenciamento de Microempreendedores individuais e demais pessoas jurídicas para prestação de serviços de agenciamento de viagens, destinados ao atendimento das Secretarias Municipais do Município de Guaratuba, compreendendo a intermediação e organização de serviços de transporte, hospedagem e demais providências logísticas necessárias ao deslocamento de servidores e colaboradores a serviço da Administração Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11 de novembro de 2025.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 23/2025

Processo Administrativo nº 12960/2025

O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 21/2025, cujo o objeto é o registro de preços para prestação de serviços comuns de engenharia, sob demanda, de manutenções prediais preventivas e corretivas nas áreas civil, elétrica, hidráulica e sanitária, carpintaria e jardinagem, contemplando o fornecimento de mão de obra (sem regime de dedicação exclusiva) e de todo o material, ferramentas e equipamentos necessários à completa execução dos serviços.

RESOLVE:

1º Adjudicar e Homologar o Pregão nº 23/2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 06/10/2025, pôde-se verificar:

1. Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.
2. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
3. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.
4. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.



2º Assim ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP	24.586.988/0001-80	R\$ 7.702,56
CIRURGICA PARANAVAI LTDA	30.766.874/0001-15	R\$ 9.936,00
CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES	23.228.076/0001-74	R\$ 10.528,95
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	R\$ 4.083,68
LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	52.179.963/0001-06	R\$ 679,02
MTK HOSPITALAR LTDA	57.161.373/0001-61	R\$ 7.234,00
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48.368.182/0001-84	R\$ 1.527,77
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	32.708.161/0001-20	R\$ 585,00
R & R COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	30.303.414/0001-50	R\$ 1.327,00

3º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assinem as atas no prazo previsto no Edital. Publique-se.

Guaratuba, 10 de novembro de 2025.

Maurício Lense

Prefeito

EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeita e Secretária da Educação

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Adonis Nobor Furuushi – Secretário da Saúde

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Josiane de Macedo Cordeiro – Chefe de Gabinete

Leonardo Luís da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Samuel Rodrigo Deschermayer – Secretário da Administração

Simone do Prado Lense – Secretária de Assistência Social

Vilmar Faria Silva – Secretário do Urbanismo/Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro



(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br
